



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico.....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI.....	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR.....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON.....	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município

Diário Oficial
 Home page: www.rondonópolis.mt.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO

PGM/2017/R1.071

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 22.020, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 19.799, de 25 de abril de 2017, que versa sobre Reintegrar, por força do cumprimento da Decisão Judicial que retificou a decisão que concedeu o efeito suspensivo do ato impugnado no recurso de Embargos de Declaração, numeração única 0045773-32.2016.8.11.000, código 45773, em tramite na Terceira Câmara Cível do Estado de Mato Grosso, o servidor JOABE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, da matrícula 111090, nomeado no serviço público municipal como ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, pela Portaria nº 5.350, de 27 de novembro de 2.001, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Leia-se:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 19.799, de 25 de abril de **2016**, que versa sobre Reintegrar, por força do cumprimento da Decisão Judicial que retificou a decisão que concedeu o efeito suspensivo do ato impugnado no recurso de Embargos de Declaração, numeração única 0045773-32.2016.8.11.000, código 45773, em tramite na Terceira Câmara Cível do Estado de Mato Grosso, o servidor JOABE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, da matrícula 111090, nomeado no serviço público municipal como ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, pela Portaria nº 5.350, de 27 de novembro de 2.001, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO

Rondonópolis, 09 de junho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

Élcia Martins Soares Ferreira

Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo

Portaria 21.688 de 06/04/2017

Matricula nº 1556503

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 76 – DE 08 DE JUNHO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Camila Aoki Reinas Puntim, CPF nº. 024.921.811-97, matrícula nº. 209180, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	Empresa VL HONORIO DA SILVA - ME
Nº. DO CONTRATO	77/2017
OBJETO	Contratação de empresa para prestar serviços de Coffee break e buffet, bem como aquisição de alimentos preparados, marmitas, salgados, lanches, bolos, frutas, bebidas, caixa térmica e outros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALIDADE	31/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 08 de Junho de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 077 - DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização de servidores lotados no Departamento de Ações Programáticas, para conduzirem veículos Oficiais da frota da SMS de Rondonópolis.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de motoristas suficientes para operacionalização de ações da Secretaria Municipal de Saúde, bem como atender a demanda dos eventos do Departamento de Ações Programáticas,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores:

- **KAIQUE PEREIRA TELES**, CPF nº **053.717.101-08**,
- **KARINE FRANCISCO DE LIMA**, matrícula nº **225363**,
- **LOURENÇO RIBEIRO DA CRUZ NETO**, matrícula nº **1028654**.

Lotados no **DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS/SMS**, a conduzirem veículos da frota oficial da Secretaria de Saúde do Município de Rondonópolis, no exercício da função e na realização das atividades de sua competência funcional, quando impossível o atendimento da demanda por motoristas oficiais desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 09 de Junho de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 78 – DE 09 DE JUNHO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Nauara Caroline Figueirôa, CPF nº. 024.921.851-84, matrícula nº. 1553358, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	Empresa CENTRO OESTE RESÍDUOS LTDA - EPP
Nº. DO CONTRATO	269/2015
OBJETO	Prestação de Serviço de Coleta de Resíduos do Grupo A, B, E e Transporte Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
VALIDADE	07/07/2017

CONTRATO	Empresa ZAAPHE DESINFECÇÃO TÊXTIL
Nº. DO CONTRATO	35/2017
OBJETO	Lavagem e Desinfecção dos Enxovais do Pronto Atendimento
VALIDADE	02/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 09 de Junho de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 09/06/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
537/2017	124494	Elisangela de Oliveira Clair	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 07/06/2017 – Licença Médica.
537/2017	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amancio	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 08/06/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
537/2017	1555426	Welinton Borges da Paz	Docente	15 dias – a partir do dia 08/06/2017 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
537/2017	153656	Rosineide Maria de Souza	Apoio Instrumental	45 dias – a partir do dia 01/06/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
537/2017	103683	Marcelo Henrique de Souza Rosa	Especialista em Saúde	07 dias – a partir do dia 05/06/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
537/2017	184179	Irene Rosa Barbosa Moreira	Agentes de Saúde Ambiental	04 dias – a partir do dia 06/06/2017 – Licença Médica.
537/2017	86479	Miguel Amaral Biudes Villar	Técnico Instrumental	60 dias – a partir do dia 06/06/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
537/2017	39110	Edileusa de Souza Pereira	Técnico em Saúde	03 dias – a partir do dia 07/06/2017 – Licença Médica.
537/2017	119385	Lucilene Maria de Jesus Oliveira	Técnico de Enfermagem	07 dias – a partir do dia 07/06/2017 – Licença Médica.
537/2017	110795	Luis Claudio Messias Duarte	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 07/06/2017 – Licença Médica.
537/2017	225886	Josefina Oliveira Porto de Melo	Técnico de Enfermagem	10 dias – a partir do dia 08/06/2017 – Licença Médica.
537/2017	180114	Nadir Alecrim de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	02 dias – a partir do dia 08/06/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 09 de junho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 495/2017

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1555171	Karolina Paula Machado de Moraes	Gerente de Núcleo de Vigilância Ambiental	Saúde	60 dias – do dia 09/08/2017 a 07/10/2017.
1551731	Edileuza Ferraz de Araújo	Docente	Educação	60 dias – do dia 30/08/2017 a 28/10/2017.
206300	Patrícia Lopes da Silva	Docente	Educação	60 dias – do dia 30/08/2017 a 28/10/2017.
216623	Juscilaine de Souza Ruiz	Docente	Educação	60 dias – do dia 08/09/2017 a 06/11/2017.

Rondonópolis, 01 de junho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
CONTRATOS					
1309/2017	FRANCISLAINE LEITE BARBOSA	815,19	SEC ADMINI	01/06/2017 A 31/12/2017	02150011
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS SOBRAL PINTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.					
1313/2017	LAYANE KAROLINA DE OLIVEIRA PINHO	815,19	SEC ADMINI	01/06/2017 A 31/12/2017	02150011
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS SOBRAL PINTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROCON MUNICIPAL, COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.					
1308/2017	LETICIA DE OLIVEIRA ROMAO	815,19	SEC ADMINI	01/06/2017 A 31/12/2017	02150011
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA FACULDADE ANHANGUERA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOA - DESOPEM, COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.					

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3976 – Rondonópolis Sexta - Feira, 09 de Junho de 2017**

1311/2017	NATHALIA BATOCHIO PEREIRA	815,19	SEC ADMINI	01/06/2017 A 31/12/2017	02150011
-----------	---------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS SOBRAL PINTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CARTÓRIO ELEITORAL 45ª ZONA, COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

1306/2017	NATHALIA DA SILVA SOUZA	815,19	SEC ADMINI	01/06/2017 A 31/12/2017	02150011
-----------	-------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS SOBRAL PINTO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA FISCAL COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

1305/2017	RAFAEL NUNES SANTANA	815,19	SEC ADMINI	01/06/2017 A 31/12/2017	02150011
-----------	----------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA FACULDADE ANHANGUERA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA FISCAL COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

1312/2017	RONIVALDO FERREIRA GOMES	815,19	SEC ADMINI	01/06/2017 A 31/12/2017	02150011
-----------	--------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS SOBRAL PINTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CARTÓRIO ELEITORAL 10ª ZONA, COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

CONTRATOS

1310/2017	VAGNER SILVA SANTOS	815,19	SEC ADMINI	01/06/2017 A 31/12/2017	02150011
-----------	---------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA FACULDADE ANHANGUERA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

1314/2017	VITORIA CRISTINE PANHO	815,19	SEC ADMINI	01/06/2017 A 31/12/2017	02150011
-----------	------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA FACULDADE ANHANGUERA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA FISCAL COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

1307/2017	WENDER DE FRANCA DIAS	815,19	SEC ADMINI	01/06/2017 A 31/12/2017	02150011
-----------	-----------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA FACULDADE ANHANGUERA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA FISCAL COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Rondonópolis/MT, 09 de Junho de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 11/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2017**, com fulcro Parecer Jurídico nº 237/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. ANDERSON FLÁVIO DE GODOI**, Procurador Geral do Município e pelo **Dr. Luiz Fernando Índio Souza**, Gerente de Divisão de Apoio Administrativo a Licitação, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A**, Situada na Avenida Adv. Horácio Raccanello Filho, nº 5410, Centro, CEP 87020-025-380, Maringá-PR, CNPJ: 04.204.018/0001-66. **OBJETO: Contratação de empresa, migração, treinamento, implementação do sistema de prontuário eletrônico nas unidades de saúde deste município. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 1.257.960,68 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 15 de maio de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2017

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a **Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e outros destinados a atender às necessidades das Secretarias deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 09 de junho de 2017.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 10/05/2017 às 07:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CENTRALIZADAS E DESCENTRALIZADAS), PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	G.A. MORIS FILHO - ME	1.105.344,00
02	G.A. MORIS FILHO - ME	368.448,00
03	V.L HONORIO DA SILVA ME	104.938,80
04	V.L HONORIO DA SILVA - ME	34.966,20
05	V.L HONORIO DA SILVA –ME	54.000,00
06	V.L HONORIO DA SILVA –ME	18.000,00
07	V.L HONORIO DA SILVA –ME	40.995,75
08	V.L HONORIO DA SILVA –ME	13.665,25
09	V.L HONORIO DA SILVA –ME	73.994,70
10	V.L HONORIO DA SILVA –ME	24.662,30
11	V.L HONORIO DA SILVA –ME	45.950,40
12	V.L HONORIO DA SILVA –ME	15.316,80



13	V.L HONORIO DA SILVA –ME	36.999,02
14	V.L HONORIO DA SILVA –ME	12.326,98
15	MARIA ELVINA MATOS LIBARDONI - ME	32.866,05
16	MARIA ELVINA MATOS LIBARDONI - ME	10.955,35
17	V.L HONORIO DA SILVA –ME	36.450,00
18	V.L HONORIO DA SILVA –ME	12.150,00
19	A. DELGUINGARO-ME	437.999,95
20	A. DELGUINGARO-ME	145.979,00
21	TROPICAL SUPERMERCADOS LTDA	2.519.999,90
22	WALMIR ALVES AGUIAR	838.883,11
23	LOTE CANCELADO	-
24	LOTE CANCELADO	-
25	J.SODRE DOS SANTOS SILVA – ME	1.050.279,31
26	J.SODRE DOS SANTOS SILVA – ME	350.062,48
27	WALMIR ALVES AGUIAR	345.157,70
28	WALMIR ALVES AGUIAR	114.998,90
29	WALMIR ALVES AGUIAR	330.499,30
30	WALMIR ALVES AGUIAR	110.135,90
31	J. SODRÉ DOS S. SILVA MÁXIMO -ME	30.998,28
32	J. SODRÉ DOS S. SILVA MÁXIMO -ME	10.327,58
	Total Licitado R\$	8.327.351,01

Rondonópolis-MT, 09 de Junho de 2017.

JOSÉ EDILSON GONÇALVES

Pregoeiro



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA**

ATA Nº 05/2017

Ata nº 05/2017 – Conforme os decretos nº 8215/17 e nº 8223/17, aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, às treze horas e quarenta minutos, conforme acordado na reunião anterior. Observe-se que em reunião anterior a essa, na qual se deu a posse da nova diretoria, chegou-se ao consenso de que as reuniões ordinárias deste conselho continuarão a realizarem-se nas ultimas terças-feiras de cada mês, no horário das treze e trinta, preferencialmente no salão de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social. A reunião teve início com as boas vindas do presidente do Conselho CMDCA. Em seguida, ele apresentou a servidora da Secretaria Municipal de Saúde, Mariá Rocha Miranda – psicóloga e coordenadora do Programa em Saúde Mental, juntamente com a seguinte problemática: foi apresentado a este conselho uma solicitação em caráter de urgência, datada de vinte de abril último passado, de inclusão na pauta de discussões do CMDCA, o Plano Operativo Municipal de Atendimento em Saúde dos Adolescentes em conflito com a Lei, o qual foi elaborado de acordo com as portarias MS nº1082/14 e SES/MT nº1083/14, (leis respectivamente federal e municipal), e que até o momento o CMDCA não havia dado um retorno sobre essa solicitação. Apresentada a problemática, e considerando que, da apreciação e aprovação pelos conselheiros desse projeto dependeria a destinação de recursos federais para a execução de serviços esses, os quais já vêm sendo prestados pelo município de Rondonópolis-MT, o presidente solicitou aos conselheiros que na reunião esta fosse a pauta principal, pois conforme as exigências ministeriais, seria hoje o prazo limite para apreciação e possível aprovação do projeto. O consenso da assembleia foi positivo, e procedeu a servidora Mariá à apresentação do documento; na sequencia houve a discussão em grupo. Após intenso debate, a assembleia de conselheiros optou de forma unanime pela aprovação do Plano Operativo Municipal – Atenção Integral à saúde do adolescente em Conflitos com a Lei. Ficou estabelecido que a execução do projeto será avaliada e monitorada segundo a legislação pertinente. A pauta seguinte baseou-se em informes gerais do presidente e conselheiros, bem como sugestões para otimização dos trabalhos dos conselheiros. Foi solicitado ao presidente que providencie um esclarecimento aos conselheiros sobre qual o papel de cada um e da própria rede municipal no CMDCA para pauta da próxima reunião ordinária; e ainda como pauta, uma forma de nos organizarmos para execução da sugestão dada pelo Promotor Ari Madeira de visita aos projetos financiados pelo CMDCA. Como pauta também ficou deliberada a discussão e elaboração do Plano de Ação do CMDCA. Não havendo nenhum outro assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada, e a ata, por mim redigida – Rosimeire Teles Nunes, foi assinada por todos os presentes.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE LIXO UNIÃO CIDADÃ RECICLA
RONDONÓPOLIS
CNPJ 19.427.516/0001-45 // NIRE 51.400.009.724
Rua Militão Alves de Souza, 402 – Jardim das Flores – CEP 78721-070 - Rondonópolis –
Mato Grosso
Telefone celular (66) 9996-5495**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente JUSSINEIDE CORREA DA SILVA, da Cooperativa de Reciclagem de Lixo União Cidadã Recicla Rondonópolis – COOPERCICLA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são em número de 25 (vinte e cinco) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social, à Rua Militão Alves de Souza, 402, bairro Jardim das Flores, CEP 78721-070, cidade de Rondonópolis, estado do Mato Grosso, no dia 28/06/2017 às 13 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em primeira convocação; às 14 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados em segunda convocação; ou às 15 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em terceira convocação, para deliberar os seguintes assuntos:

1. Prestação de contas relativas ao exercício de 2016;
2. Eleição do Diretor Financeiro e Vice-presidente.

JUSSINEIDE CORREA DA SILVA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 261 - DE 07 DE JUNHO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Lei nº. 9.259 – De 22 de maio de 2017;

Considerando o Memorando GPRZ nº. 103/2017, datado em 01 de junho de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **SR. CARLOS EDUARDO VANZELI** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE TRANSPARÊNCIA, INTERNET E MÍDIAS SOCIAIS**, Símbolo DCA 03, onde será lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de junho de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 262 - DE 08 DE JUNHO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GBVP 08/2017, expedido pelo vereador Vilmar Francisco Pimentel, datado em 31 de maio de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. RAQUEL SILVA MOURÃO do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, Símbolo APG 02, lotada no Gabinete do edil **Vilmar Francisco Pimentel**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de junho de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 263 - DE 08 DE JUNHO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPRZ nº. 104/2017, datado em 01 de junho de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. WAGNON JOSÉ ALVES VELASCO**, de DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, Símbolo DCA 03, para CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, onde será lotado no Gabinete do edil Sidnei Fernandes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de junho de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 264 - DE 08 DE JUNHO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPRZ nº. 104/2017, datado em 01 de junho de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da **SRA. ELISANGELA LEÃO EUZEBIO MATOS**, de CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, lotada no Gabinete do edil Sidnei Fernandes, para DIRETORA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, Símbolo DCA 03, vinculada diretamente a 1ª Secretária.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de junho de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 265 - DE 08 DE JUNHO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GVFC nº. 18/2017, expedido pelo vereador Fábio Roberto Ribeiro Cardozo, datado em 01 de junho de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. JOÃO DE JESUS SILVA GOMES do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil **Fábio Roberto Ribeiro Cardozo.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de junho de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 266 - DE 08 DE JUNHO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para a **SRA. ELIANE ROSA CELLUS**, na função de CONTADORA, lotada na Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento, referente ao período aquisitivo de 02/07/2015 a 01/07/2016, a serem usufruídas no período de **05 a 24 de junho de 2017**, com Abono Pecuniário de 10 (dez) dias compreendendo o período de 25 de junho a 04 de julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de junho de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de junho de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 267 - DE 08 DE JUNHO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias para o **SR. LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO**, na função de ASSISTENTE DO LEGISLATIVO II, lotado na Secretaria Legislativa Institucional, referente ao período aquisitivo de 20/03/2016 a 19/03/2017, a serem usufruídas no período de **05 de junho** a **04 de julho de 2017**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de junho de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de junho de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 268 - DE 08 DE JUNHO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Lei de Acesso à Informação no âmbito da Câmara Municipal de Rondonópolis nº. 7.649/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **SR. CARLOS EDUARDO VANZELI**, Assessor Especial de Gabinete de Transparência, Internet e Mídias Sociais, como Gestor do Contrato firmado com a empresa MPX Brasil, para dar efetividade no fiel cumprimento do Acesso à Informação e Transparência no âmbito da Câmara Municipal de Rondonópolis.

Artigo 2º - Ficam designadas as seguintes atribuições:

I – Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação de forma eficiente e adequada aos objetivos da lei;

II – Recomendar as medidas indispensáveis ao aperfeiçoamento do cumprimento das normas e procedimentos corretos para comunhão com a legislação específica, fazendo inclusive solicitações de adequações estruturais e de funcionamento quando necessárias;

III – Orientar e intervir nas respectivas unidades no que se refere ao cumprimento, respeitando a segregação das funções e informando sempre os superiores da unidade;

IV – Promover ações junto a fornecedores para o aperfeiçoamento e melhoria da prestação de serviços voltados para acesso à informação e transparência, informando o fiscal do contrato e a unidade atendida;

V – Coordenar com a ciência das respectivas chefias das unidades, todas as atividades que envolvam ações de transparência e acesso à informação, presencial e no sítio da Câmara Municipal de Rondonópolis, sejam já existentes e novos projetos.



Continuação da Portaria nº. 268 – De 08/06/2017 - **Fl. 02.**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de junho de 2017.**

Artigo 4º - Fica revogada a Portaria nº. 257 – De 25/05/2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de junho de 2017.

RODRIGO LUGLI

Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 269 - DE 08 DE JUNHO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPRZ nº. 110/2017, datado em 07 de junho de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a Comissão Organizadora, Acompanhadora e Fiscalizadora do Concurso Público a ser realizado pela Câmara Municipal de Rondonópolis na gestão 2017/2018.

Aline de Lima Pereira – Presidente

Daniela Bessi da Costa – Secretária

Jaime Cícero Amador Ferreira – Membro

Artigo 2º - A Comissão fica encarregada de organizar, acompanhar e fiscalizar as providências necessárias para a realização do Concurso Público, atendendo as normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), bem como obedecendo fielmente o ordenamento legal pertinente.

Artigo 3º - Além da organização interna acerca da realização do concurso, mediante levantamento da documentação e relatórios necessários, a Comissão também deverá divulgar o Edital de chamamento e encarregar – se do acompanhamento das inscrições, seguindo as orientações dos técnicos da empresa ganhadora do certame licitatório, bem como dirimir eventuais dúvidas.

Artigo 4º - Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto à administração da Câmara Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como acompanhar a organização do local onde serão realizadas as provas.

Artigo 5º - Os participantes desta comissão farão jus a uma gratificação no valor de **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)** mensais.



Continuação da Portaria nº. 269 - De 08/06/2017 – **Fl. 02**

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Fica revogada a Portaria nº. 229 – De 28 de abril de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 08 de junho de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 270 - DE 08 DE JUNHO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 046/2017/MUD/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim – Gestora de Contratos, datado em 08 de junho de 2017.

Artigo 1º - Designar o Sr. Jonathan Alves Silva Delmonis, Chefe de Setor de Transportes, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** os contatos abaixo relacionados, em substituição **TEMPORÁRIA** ao Sr. Robertinho Gomes Machado, durante licença médica.

Contrato	Razão Social
021/2016	Itaú Seguros de Auto e Residência S.A
022/2016	Mapfre Seguros Gerais S.A

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10 de abril de 2017**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 08 de junho de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 271 - DE 08 DE JUNHO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 047/2017/MUD/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Daniela Bessi da Costa – Gestora de Contratos, datado em 08 de junho de 2017.

Artigo 1º - Designar o **Sr. Jonathan Alves Silva Delmonis**, Chefe de Setor de Transportes, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contato abaixo relacionado, em substituição TEMPORÁRIA ao Sr. Robertinho Gomes Machado, durante licença médica.

Contrato	Razão Social
018/2017	Rondiesel Peças e Serviços

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de junho de 2017**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 08 de junho de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2017
CONVOCAÇÃO PARA A 2ª SESSÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação**, legalmente composta pela Portaria nº 233 de 08/05/2017, convoca os licitantes e demais interessados, para a sessão pública destinada à apuração do resultado geral das Propostas Técnicas apresentadas no âmbito da **Concorrência Pública nº 001/2017** para: **CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO COM O OBJETIVO DE PROMOVER OS SERVIÇOS E IDENTIDADE VISUAL AO PÚBLICO EM GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme detalhamento apresentado no termo de referência e no edital e seus anexos.

Data de abertura da sessão pública: 14/06/2017

Horário: 08h30min

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 09 de junho de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagraram-se vencedoras da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 013/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS NO RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ASSEGURAR VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS- MT, COM FRANQUIA BÁSICA, COBERTURA DE DM (DANOS MATERIAIS), COBERTURA DE DC (DANOS CORPORAIS, ASSISTÊNCIA 24HORAS (BÁSICA) E COBERTURA DE VIDROS (REFERENTE AOS VEÍCULOS ELENCADOS NO ITEM 01 E 02 DO SUBITEM 2.2 DO EDITAL), FARÓIS E LANTERNAS**, com o critério menor preço unitário, as seguintes empresas:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, vencedora nos itens 01 e 03, com o valor total de R\$ 2.179,00 (dois mil cento e setenta e nove reais);

GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, vencedora nos itens 02 e 04, com o valor total de R\$ 2.635,00 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 09 de junho de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

EM BRANCO